



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

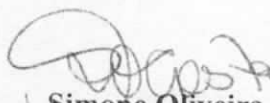
Portaria nº 169/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 11722/2017**

RESOLVE:

1. Conceder, a servidora, **Ana Lucia Vieira da Conceição**, cadastro **4713**, Professor Nível I Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde aos quinquênios 1996/2001 e 2001/2006 e 2006/2011 com vigência a partir de 11 de dezembro de 2017, devendo a servidora retornar as suas atividades em 12 de setembro 2018.

Gabinete da Secretária, 07 de dezembro de 2017.


Simone Oliveira Costa
Secretária